

Alteração 8

Marco Zanni, Marco Valli
em nome do Grupo EFDD

Relatório

Jens Geier

As orientações para o Orçamento de 2017 - Secção III
2016/2004(BUD)

A8-0036/2016

Proposta de resolução

N.º 3

Proposta de resolução

3. **Toma nota das** Previsões Económicas Europeias (outono de 2015) da Comissão, **que apontam** para uma ligeira recuperação, **embora ainda abaixo do potencial de crescimento da UE; salienta, contudo, que esta recuperação tem de ser intensificada mediante o reforço dos alicerces do crescimento de modo a fomentar a criação de postos de trabalho e o regresso ao pleno emprego, e regista que o** desemprego a longo e a muito longo prazo, nomeadamente nas regiões mais pobres da União e entre os jovens, **se mantém em níveis preocupantemente elevados, e que a UE tem dificuldades a nível da reestruturação industrial;** assinala as disparidades em termos de desenvolvimento económico entre regiões europeias e entre Estados-Membros, e chama a atenção para o fosso entre os europeus mais ricos e os mais pobres; assinala, para além disso, o surgimento de novos desafios, como o risco de abrandamento das economias dos mercados emergentes e do comércio mundial, **com pressões específicas decorrentes da volatilidade dos mercados chineses, da** necessidade de resolver a crise dos migrantes e dos refugiados e **da** persistência de tensões geopolíticas;

Alteração

3. **Lamenta o facto de as** Previsões Económicas Europeias (outono de 2015) da Comissão **apontarem** para uma ligeira recuperação, **apesar de a situação económica da Europa continuar extremamente difícil, com** desemprego a longo e a muito longo prazo, nomeadamente nas regiões mais pobres da União e entre os jovens; assinala as disparidades em termos de desenvolvimento económico **e os desequilíbrios macroeconómicos causados pela moeda única** entre regiões europeias e entre Estados-Membros, e chama a atenção para o fosso entre os europeus mais ricos e os mais pobres; assinala, para além disso, o surgimento de novos desafios, como o risco de abrandamento das economias dos mercados emergentes e do comércio mundial, **a** necessidade de resolver a crise dos migrantes e dos refugiados e **a** persistência de tensões geopolíticas;

Or. en

2.3.2016

A8-0036/9

Alteração 9

Marco Zanni, Marco Valli

em nome do Grupo EFDD

Relatório

Jens Geier

As orientações para o Orçamento de 2017 - Secção III
2016/2004(BUD)

A8-0036/2016

Proposta de resolução

N.º 4

Proposta de resolução

4. ***Toma ainda nota*** da Análise Anual do Crescimento para 2016 elaborada pela Comissão; ***está firmemente convicto*** de ***que a promoção do investimento, inclusivamente através de um aumento mais bem coordenado do investimento público e privado, colocando a ênfase nos objetivos da Estratégia Europa 2020, constitui uma resposta política adequada para o desenvolvimento de uma política económica mais equilibrada***; considera que estes ***dois*** elementos devem ser tidos em conta na elaboração do projeto de orçamento para 2017, ***na medida em que tal deverá contribuir para identificar prioridades do contexto económico; solicita, por conseguinte, a criação de mais sinergias entre a dimensão «União» do Semestre Europeu para a Coordenação das Políticas Económicas e o orçamento da União, que é também a pedra angular para a estabilidade da área do euro***;

Alteração

4. ***Lamenta o pacote*** da Análise Anual do Crescimento para 2016 elaborada pela Comissão ***e considera a proposta de combinação de políticas em matéria de reformas estruturais e responsabilidade orçamental uma repetição da estratégia ruinosa prescrita em todas as anteriores análises anuais do crescimento, que não produziu sinais significativos de recuperação*** económica; considera que estes elementos devem ser tidos em conta na elaboração do projeto de orçamento para 2017, ***para que não sejam repetidos os mesmos erros e, ao invés, sejam identificadas novas prioridades com uma perspetiva económica diferente***;

Or. en

2.3.2016

A8-0036/10

Alteração 10
Marco Zanni, Marco Valli
em nome do Grupo EFDD

Relatório
Jens Geier
As orientações para o Orçamento de 2017 - Secção III
2016/2004(BUD)

A8-0036/2016

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução

5. **Regista**, neste contexto, os esforços **desenvolvidos pela** Comissão para promover a utilização dos Fundos Estruturais e de Investimento Europeus no intuito de apoiar as principais prioridades salientadas nas recomendações específicas por país; **toma nota da** proposta da Comissão de criação do Programa de Apoio às Reformas Estruturais, **e exorta a Comissão a garantir a mobilização de fundos para reforçar a coesão económica, social e territorial, em conformidade com o artigo 174.º do TFUE;**

Alteração

5. **Lamenta**, neste contexto, os esforços **da** Comissão para promover a utilização dos Fundos Estruturais e de Investimento Europeus no intuito de apoiar as principais prioridades salientadas nas recomendações específicas por país **e opõe-se veementemente à** proposta da Comissão de criação do Programa de Apoio às Reformas Estruturais;

Or. en

Alteração 11
Marco Zanni, Marco Valli
 em nome do Grupo EFDD

Relatório
Jens Geier

A8-0036/2016

As orientações para o Orçamento de 2017 - Secção III
 2016/2004(BUD)

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução

Alteração

6. Lamenta que, nos últimos anos, o orçamento da União tenha sido vítima colateral da atitude dúplice dos Estados-Membros, que os levou a considerar a sua contribuição para o orçamento da UE como um encargo e a tratá-la como uma variável de ajustamento; solicita, neste contexto, uma maior flexibilidade no que respeita às despesas efetuadas pelos Estados-Membros em domínios específicos, tais como os investimentos **no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE)** e a luta contra o desemprego, a pobreza e a desigualdade, também à luz da necessidade de fazer face às ameaças à segurança emergentes e à crise dos migrantes e dos refugiados; salienta que o orçamento da UE, enquanto orçamento de investimento, pode trazer um valor acrescentado **particularmente forte** ao estimular o crescimento, **a competitividade** e a criação de emprego nos Estados-Membros; chama a atenção para a necessidade de as contribuições dos Estados-Membros para o orçamento da União não serem tratadas como uma variável de ajustamento sujeita a condições macroeconómicas; **reitera igualmente o valor acrescentado do orçamento da União em termos de sinergias e de economias de escala;**

6. Solicita, neste contexto, uma maior flexibilidade no que respeita às despesas efetuadas pelos Estados-Membros em domínios específicos, tais como os investimentos **públicos em I&D e em projetos de infraestruturas sustentáveis** e a luta contra o desemprego, a pobreza e a desigualdade, também à luz da necessidade de fazer face às ameaças à segurança emergentes e à crise dos migrantes e dos refugiados; salienta que o orçamento da UE, enquanto orçamento de investimento, pode trazer um valor acrescentado ao estimular o crescimento e a criação de emprego nos Estados-Membros; chama a atenção para a necessidade de as contribuições dos Estados-Membros para o orçamento da União não serem tratadas como uma variável de ajustamento sujeita a condições macroeconómicas; salienta a situação especial das regiões periféricas e isoladas, e considera que as contribuições dos Estados-Membros para o orçamento da UE não devem ser tidas em conta para efeitos de cálculo dos seus défices estruturais;

salienta a situação especial das regiões periféricas e isoladas, e considera que as contribuições dos Estados-Membros para o orçamento da UE não devem ser tidas em conta para efeitos de cálculo dos seus défices estruturais;

Or. en

2.3.2016

A8-0036/12

Alteração 12

Marco Zanni, Marco Valli
em nome do Grupo EFDD

Relatório

Jens Geier

As orientações para o Orçamento de 2017 - Secção III
2016/2004(BUD)

A8-0036/2016

Proposta de resolução

N.º 8

Proposta de resolução

8. Salienta que *a União tem* enfrentado inúmeras crises nos últimos anos, para as quais se deve encontrar uma solução holística; assinala que a crise dos refugiados na União e nos países vizinhos, causada pelo conflito sírio, ainda não foi resolvida; constata que esta crise se agravou em 2015 e continua em 2016, com um aumento súbito e acentuado do número de refugiados e migrantes que fogem para a União à procura de asilo; salienta que esta situação tem tido um grande impacto na crise interna; sublinha que o orçamento da União *ofereceu* uma resposta imediata à crise, deve ser *fortemente revisto em alta* a fim de financiar efetivamente a execução das políticas da UE para enfrentar esta crise e deve ser usado como parte de uma solução *européia* para ultrapassar esta situação emergência no futuro;

Alteração

8. Salienta que *os Estados-Membros têm* enfrentado inúmeras crises nos últimos anos, para as quais se deve encontrar uma solução holística; assinala que a crise dos refugiados na União e nos países vizinhos, causada pelo conflito sírio, ainda não foi resolvida; constata que esta crise se agravou em 2015 e continua em 2016, com um aumento súbito e acentuado do número de refugiados e migrantes que fogem para a União à procura de asilo; salienta que esta situação tem tido um grande impacto na crise interna; sublinha que o orçamento da União *procurou oferecer* uma resposta imediata à crise, deve ser *seriamente reorientado* a fim de *poder* financiar efetivamente a execução das políticas da UE para enfrentar esta crise e deve ser usado como parte de uma solução *global* para ultrapassar esta situação *de* emergência no futuro;

Or. en

Alteração 13

Marco Zanni, Marco Valli
em nome do Grupo EFDD

Relatório**Jens Geier**

As orientações para o Orçamento de 2017 - Secção III
2016/2004(BUD)

A8-0036/2016**Proposta de resolução****N.º 10***Proposta de resolução*

10. *Congratula-se com a adoção do FEIE, que será um dos principais instrumentos para reforçar os investimentos a nível da UE e contribuirá para estimular a criação de emprego; regista com satisfação que já foi aprovado um número significativo de projetos e operações do FEI e que foi possível detetar sinergias entre o FEIE e o programa Horizonte 2020; exorta a Comissão a promover ativamente sinergias entre os diferentes fundos da UE e a criar um sistema de acompanhamento para identificar casos de combinação de várias formas de financiamento da UE; insiste na necessidade de aplicar corretamente o painel de avaliação; exorta os Estados-Membros e as entidades privadas a fazerem pleno uso dos recursos financeiros disponíveis através do FEIE; recorda que o orçamento da União constitui a pedra angular do plano de investimento, disponibilizando os 8 mil milhões de euros necessários em dotações de autorização e de pagamento para o provisionamento do fundo de garantia do FEIE, dos quais um montante total de 3,38 mil milhões de euros já foi mobilizado nos orçamentos de 2015 e 2016; recorda que a margem global para autorizações foi integralmente utilizada*

Alteração

10. *Reitera a sua preocupação em relação ao FEIE, que não está a dar qualquer impulso à economia europeia; lamenta que a maioria dos projetos propostos diga respeito a investimentos já previstos em infraestruturas, sem qualquer verdadeiro valor acrescentado; manifesta a sua profunda preocupação com o facto de certos projetos do FEIE não serem compatíveis com o princípio do desenvolvimento sustentável e não conferirem adicionalidade; considera que a melhor opção consistiria em melhorar a produtividade dos investimentos públicos a nível nacional, isentando imediatamente os investimentos públicos produtivos da aplicação das regras orçamentais;*

para este efeito em 2016 e observa que, de acordo com a ficha financeira legislativa do FEIE, a Comissão prevê um cenário semelhante para o projeto de orçamento de 2017; reitera o seu compromisso de reforçar o programa Horizonte 2020 e o Mecanismo Interligar a Europa no âmbito do processo orçamental anual, a fim de compensar tanto quanto possível as reduções acordadas durante as negociações do FEIE;

Or. en

Alteração 14**Marco Zanni, Marco Valli**

em nome do Grupo EFDD

Relatório**A8-0036/2016****Jens Geier**

As orientações para o Orçamento de 2017 - Secção III

2016/2004(BUD)

Proposta de resolução**N.º 12***Proposta de resolução**Alteração*

12. **Considera que** a Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ), em **especial**, constitui um contributo fundamental para o objetivo prioritário da União em matéria de crescimento e emprego; reitera o seu empenho **em prosseguir o financiamento** deste programa com vista ao seu reforço e, por conseguinte, à oferta a um maior número de jovens, incluindo aos jovens migrantes que chegam à UE, da possibilidade de entrarem efetivamente no mercado de trabalho, recebendo uma oferta de emprego, formação contínua ou oportunidades de aprendizagem de boa qualidade; lamenta que, **durante as negociações do orçamento da UE de 2016, não tenham sido previstas novas dotações de autorização para o financiamento da IEJ, embora** o desemprego dos jovens continue a registar as taxas mais elevadas de sempre na UE; relembra que este objetivo deve analisado juntamente com a necessidade de promover a mobilidade dos jovens, que é apoiada pelo programa Erasmus+; salienta a importância da declaração comum das três instituições (Parlamento, Conselho e Comissão) sobre o orçamento de 2016, segundo a qual «a redução do desemprego dos jovens continua a ser uma prioridade política importante e partilhada» e, para o efeito, as

12. **Lamenta o facto de** a Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) **não contribuir de forma significativa para o objetivo prioritário da União em matéria de crescimento e emprego**; reitera o seu empenho **numa revisão do funcionamento e da eficácia** deste programa com vista ao seu reforço e, por conseguinte, à oferta a um maior número de jovens, incluindo aos jovens migrantes que chegam à UE, da possibilidade de entrarem efetivamente no mercado de trabalho, recebendo uma oferta de emprego, formação contínua ou oportunidades de aprendizagem de boa qualidade; lamenta que, **apesar de a IEJ existir há mais de dois anos**, o desemprego dos jovens continue a registar as taxas mais elevadas de sempre na UE; relembra que este objetivo deve analisado juntamente com a necessidade de promover a mobilidade dos jovens, que é apoiada pelo programa Erasmus+; salienta a importância da declaração comum das três instituições (Parlamento, Conselho e Comissão) sobre o orçamento de 2016, segundo a qual «a redução do desemprego dos jovens continua a ser uma prioridade política importante e partilhada» e, para o efeito, as três instituições «reafirmam a sua determinação em utilizar da melhor forma possível os recursos orçamentais

três instituições «reafirmam a sua determinação em utilizar da melhor forma possível os recursos orçamentais disponíveis para fazer face a esse problema, e em particular a Iniciativa para o Emprego dos Jovens»; observa que, apesar dos atrasos iniciais na execução desta iniciativa e do contínuo adiamento da designação das autoridades para os programas operacionais da IEJ em muitos Estados Membros, os atuais dados de execução apontam para uma plena capacidade de absorção; solicita à Comissão que apresente a sua avaliação da IEJ até ao final de abril de 2016, e, em todo o caso, a tempo para a inclusão de uma prorrogação do programa no orçamento de 2017 da UE; salienta que uma solução permanente para o financiamento da IEJ através de novas dotações de autorização até 2020 fará parte da revisão intercalar do QFP; sublinha, neste contexto, a importância de o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG) prever o apoio aos jovens até aos 25 anos que não trabalham, não estudam e não seguem uma formação (NEET) em número igual ao dos trabalhadores que beneficiam de apoio nas regiões com uma taxa elevada de desemprego dos jovens;

disponíveis para fazer face a esse problema, e em particular a Iniciativa para o Emprego dos Jovens»; observa que, apesar dos atrasos iniciais na execução desta iniciativa e do contínuo adiamento da designação das autoridades para os programas operacionais da IEJ em muitos Estados Membros, os atuais dados de execução apontam para uma plena capacidade de absorção; solicita à Comissão que apresente a sua avaliação da IEJ até ao final de abril de 2016, e, em todo o caso, a tempo para a inclusão de uma prorrogação do programa no orçamento de 2017 da UE; salienta que uma solução permanente para o financiamento da IEJ através de novas dotações de autorização até 2020 fará parte da revisão intercalar do QFP; sublinha, neste contexto, a importância de o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG) prever o apoio aos jovens até aos 25 anos que não trabalham, não estudam e não seguem uma formação (NEET) em número igual ao dos trabalhadores que beneficiam de apoio nas regiões com uma taxa elevada de desemprego dos jovens;

Or. en

2.3.2016

A8-0036/15

Alteração 15

Marco Zanni, Marco Valli
em nome do Grupo EFDD

Relatório

Jens Geier

As orientações para o Orçamento de 2017 - Secção III
2016/2004(BUD)

A8-0036/2016

Proposta de resolução

N.º 14

Proposta de resolução

14. Recorda a importância das agências europeias que velam pela aplicação da legislação europeia e, deste modo, realizam os objetivos políticos da UE em matéria de competitividade, crescimento e emprego, por um lado, e, por outro, gerem a atual crise migratória; insiste, por conseguinte, na necessidade de se prever recursos financeiros e humanos suficientes para as tarefas administrativas e operacionais para que as agências possam desempenhar as missões de que foram incumbidas e obter os melhores resultados possíveis; recorda, em relação à crise migratória e dos refugiados, os aumentos de pessoal e de dotações para as agências no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos nos orçamentos de 2015 e 2016; sublinha, contudo, que serão necessários novos aumentos no orçamento de 2017 para permitir a essas agências fazer face ao aumento do seu volume de trabalho e tarefas adicionais; solicita, além disso, à Comissão que transmita informações atualizadas e consolidadas e uma estratégia de médio e de longo prazo relativa a essas agências;

Alteração

14. Apela a uma revisão completa do papel das agências europeias, com o objetivo de examinar se as suas tarefas e objetivos não poderiam ser realizados de forma mais eficaz pelas Direções-Gerais da Comissão, a fim de evitar uma duplicação de tarefas e custos e aumentar a transparência;

Or. en

AM\1088368PT.doc

PE579.732v01-00

2.3.2016

A8-0036/16

Alteração 16
Marco Zanni, Marco Valli
em nome do Grupo EFDD

Relatório
Jens Geier
As orientações para o Orçamento de 2017 - Secção III
2016/2004(BUD)

A8-0036/2016

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

14-A. Solicita uma redução das despesas administrativas da UE, tendo em conta as restrições económicas em vários Estados-Membros;

Or. en

Alteração 17**Marco Zanni, Marco Valli**
em nome do Grupo EFDD**Relatório****Jens Geier**As orientações para o Orçamento de 2017 - Secção III
2016/2004(BUD)**A8-0036/2016****Proposta de resolução****N.º 17***Proposta de resolução*

17. Toma nota de que, apesar da mobilização de importantes recursos orçamentais ao longo de 2015 e 2016 para fazer face à crise da migração e dos refugiados, ainda não foi encontrada uma solução nem a nível interno, na União Europeia, nem a nível externo, nos países de origem dos refugiados; salienta, contudo, que esses recursos orçamentais são insuficientes e que *são necessários* recursos financeiros adicionais para resolver esta crise, uma vez que o aumento do número de refugiados e migrantes não pode ser considerado um fenómeno temporário; realça que deverão ser procuradas soluções a mais longo prazo, não apenas no âmbito do processo orçamental anual, mas também na próxima revisão intercalar do QFP; insta a Comissão a apresentar um plano político e financeiro a médio e longo prazo para enfrentar a crise da migração e o seu impacto no orçamento de 2017; observa que todas as medidas financiadas pela UE para fazer face aos desafios colocados pela crise dos refugiados e da migração devem ser encaradas como um investimento; salienta a necessidade de resolver as causas profundas do fenómeno da migração, melhorando as condições de vida, nomeadamente graças a melhores serviços

Alteração

17. Toma nota de que, apesar da mobilização de importantes recursos orçamentais ao longo de 2015 e 2016 para fazer face à crise da migração e dos refugiados, ainda não foi encontrada uma solução nem a nível interno, na União Europeia, nem a nível externo, nos países de origem dos refugiados; salienta, contudo, que esses recursos orçamentais são insuficientes e que *é necessário reafetar, a partir de outras rubricas orçamentais*, recursos financeiros adicionais para resolver esta crise, uma vez que o aumento do número de refugiados e migrantes não pode ser considerado um fenómeno temporário; realça que deverão ser procuradas soluções a mais longo prazo, não apenas no âmbito do processo orçamental anual, mas também na próxima revisão intercalar do QFP; insta a Comissão a apresentar um plano político e financeiro a médio e longo prazo para enfrentar a crise da migração e o seu impacto no orçamento de 2017; observa que todas as medidas financiadas pela UE para fazer face aos desafios colocados pela crise dos refugiados e da migração devem ser encaradas como um investimento; salienta a necessidade de resolver as causas profundas do fenómeno da migração, melhorando as condições de vida,

médicos e de ensino, bem como a um maior apoio aos investimentos em infraestruturas nos países de origem dos migrantes ou nos países onde começam por procurar acolhimento; salienta que o financiamento da crise da migração e dos refugiados não deve comprometer nem dificultar a execução de outras políticas importantes da UE;

nomeadamente graças a melhores serviços médicos e de ensino, bem como a um maior apoio aos investimentos em infraestruturas nos países de origem dos migrantes ou nos países onde começam por procurar acolhimento; salienta que o financiamento da crise da migração e dos refugiados não deve comprometer nem dificultar a execução de outras políticas importantes da UE;

Or. en

Alteração 18**Marco Zanni, Marco Valli**

em nome do Grupo EFDD

Relatório**Jens Geier**

As orientações para o Orçamento de 2017 - Secção III

2016/2004(BUD)

A8-0036/2016**Proposta de resolução****N.º 21***Proposta de resolução*

21. *Congratula-se com o princípio e com os objetivos do* Mecanismo em Favor dos Refugiados na Turquia, que dispõe de 3 mil milhões de euros, e *insta os Estados-Membros a respeitarem os seus compromissos políticos e a garantirem um apoio financeiro adequado no âmbito do pacote do Mecanismo em Favor dos Refugiados na Turquia*; manifesta a sua *firme* determinação em aplicar todos os meios de pressão políticos e institucionais para garantir que os Estados-Membros respeitem os compromissos relativos às suas contribuições para o Fundo Fiduciário Regional da União Europeia de resposta à Crise Síria, o Fundo Fiduciário de Emergência da União Europeia em favor de África e o Mecanismo em Favor dos Refugiados na Turquia; espera que a Comissão explique o modo como a contribuição da União deverá ser disponibilizada dentro dos limites máximos correspondentes do orçamento da União para 2016 e 2017; critica o facto de o Conselho e a Comissão terem excluído o Parlamento das deliberações sobre a criação do mecanismo e a mobilização da contribuição da União, tal como demonstrado pelo facto de a Comissão ter anunciado a sua intenção de financiar a contribuição da União através de uma

Alteração

21. *Manifesta a sua preocupação em relação ao* Mecanismo em Favor dos Refugiados na Turquia, que dispõe de 3 mil milhões de euros, e *à sua utilização por parte das autoridades turcas; solicita um acompanhamento rigoroso e coerente destes fundos*; manifesta a sua determinação em aplicar todos os meios de pressão políticos e institucionais para garantir que os Estados-Membros respeitem os compromissos relativos às suas contribuições para o Fundo Fiduciário Regional da União Europeia de resposta à Crise Síria, o Fundo Fiduciário de Emergência da União Europeia em favor de África e o Mecanismo em Favor dos Refugiados na Turquia; espera que a Comissão explique o modo como a contribuição da União deverá ser disponibilizada dentro dos limites máximos correspondentes do orçamento da União para 2016 e 2017; critica o facto de o Conselho e a Comissão terem excluído o Parlamento das deliberações sobre a criação do mecanismo e a mobilização da contribuição da União, tal como demonstrado pelo facto de a Comissão ter anunciado a sua intenção de financiar a contribuição da União através de uma reafetação do orçamento da União para 2016 recentemente aprovado e da

reafetação do orçamento da União para 2016 recentemente aprovado e da antecipação das margens do orçamento de 2017; sublinha, além disso, a necessidade de aumentar o impacto da despesa externa da UE; solicita à Comissão que elabore propostas sobre o modo de reforçar as sinergias entre os instrumentos de financiamento externo da UE e de tornar mais coerente a sua abordagem estratégica; considera que os fundos fiduciários atrás referidos, bem como o Mecanismo em Favor dos Refugiados, não se encontram nem dentro nem fora do orçamento da UE, pelo que não lhes é aplicável o necessário processo democrático e de responsabilização previsto pelo método comunitário, e, por conseguinte, manifesta a sua intenção de acompanhar de perto a criação dos fundos e do mecanismo e a respetiva execução; sublinha que estas medidas violam claramente os direitos do Parlamento enquanto ramo da autoridade orçamental;

antecipação das margens do orçamento de 2017; sublinha, além disso, a necessidade de aumentar o impacto da despesa externa da UE; solicita à Comissão que elabore propostas sobre o modo de reforçar as sinergias entre os instrumentos de financiamento externo da UE e de tornar mais coerente a sua abordagem estratégica; considera que os fundos fiduciários atrás referidos, bem como o Mecanismo em Favor dos Refugiados, não se encontram nem dentro nem fora do orçamento da UE, pelo que não lhes é aplicável o necessário processo democrático e de responsabilização previsto pelo método comunitário, e, por conseguinte, manifesta a sua intenção de acompanhar de perto a criação dos fundos e do mecanismo e a respetiva execução; sublinha que estas medidas violam claramente os direitos do Parlamento enquanto ramo da autoridade orçamental;

Or. en

2.3.2016

A8-0036/19

Alteração 19

Marco Zanni, Marco Valli
em nome do Grupo EFDD

Relatório

Jens Geier

As orientações para o Orçamento de 2017 - Secção III
2016/2004(BUD)

A8-0036/2016

Proposta de resolução

N.º 25

Proposta de resolução

25. Salienta que a execução dos Fundos Estruturais e de Investimento Europeus deverá atingir a velocidade de cruzeiro em 2017 e desaconselha a inscrição no orçamento de dotações de pagamento insuficientes para responder a este aumento do nível de absorção; **exorta a Comissão a, no seu projeto de orçamento, prever pagamentos aos níveis necessários; manifesta a sua preocupação com o atraso na adoção dos programas operacionais e com o risco de uma nova acumulação de faturas por liquidar na segunda metade do QFP; solicita à Comissão que trabalhe ativamente com os Estados-Membros e os exorte a envidar todos os esforços para assegurar a rápida designação de autoridades responsáveis pelos programas, cuja inexistência tem sido a principal causa dos atuais atrasos; congratula-se com a disponibilidade da Comissão para, mediante pedido, colaborar estreitamente com os Estados-Membros, em especial no que se refere à adaptação, se necessário, dos programas operacionais, a fim de permitir uma maior sinergia entre os Fundos Estruturais e de Investimento Europeus e os desafios internos associados à crise dos refugiados;**

Alteração

25. Solicita que as dotações de autorização inscritas no orçamento da União Europeia não aumentem enquanto não se regularizar por completo a situação de acumulação de pedidos de pagamento por liquidar;

2.3.2016

A8-0036/20

Alteração 20

Marco Zanni, Marco Valli

em nome do Grupo EFDD

Relatório

Jens Geier

As orientações para o Orçamento de 2017 - Secção III

2016/2004(BUD)

A8-0036/2016

Proposta de resolução

N.º 31

Proposta de resolução

31. Reitera a sua posição a favor da necessária reforma em profundidade do sistema de recursos próprios da União *e atribui a mais elevada importância política ao trabalho do grupo de alto nível sobre os recursos próprios, criado no âmbito do acordo sobre o QFP 2014-2020*; espera que a Comissão e o Conselho tenham em conta o resultado final, que é esperado para o fim de 2016, incluindo qualquer nova proposta de recursos próprios; recorda que a principal ideia subjacente à reforma dos recursos próprios é tornar a parte das receitas do orçamento da UE mais autónoma, mais estável, mais simples, mais justa, mais sustentável e mais previsível, aliviando, ao mesmo tempo, o peso das despesas excessivas dos orçamentos nacionais e melhorando a transparência e a visibilidade para os cidadãos, sem aumentar a carga fiscal global que pesa sobre estes; entende que, para que o orçamento da UE seja totalmente independente, são necessários verdadeiros recursos próprios;

Alteração

31. Reitera a sua posição a favor da necessária reforma em profundidade do sistema de recursos próprios da União; espera que a Comissão e o Conselho tenham em conta o resultado final, que é esperado para o fim de 2016, incluindo qualquer nova proposta de recursos próprios; recorda que a principal ideia subjacente à reforma dos recursos próprios é tornar a parte das receitas do orçamento da UE mais autónoma, mais estável, mais simples, mais justa, mais sustentável e mais previsível, aliviando, ao mesmo tempo, o peso das despesas excessivas dos orçamentos nacionais e melhorando a transparência e a visibilidade para os cidadãos, sem aumentar a carga fiscal global que pesa sobre estes; entende que, para que o orçamento da UE seja totalmente independente, são necessários verdadeiros recursos próprios;

Or. en

AM\1088368PT.doc

PE579.732v01-00